ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

PORTARIA Nº. 156/17, QUIRINÓPOLIS-GO, 18 DE SETEMBRO DE 2017.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 053, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder ao Senhor **MARCOS TULIO BARROSO,** brasileiro, Vereador da Câmara Municipal, inscrito no CIC/MP sob o número **526.746.061-34,** portador da Cédula de Identidade RG **2.695441-** SSP-GO, residente e domiciliado na Rua Juscelino Cabra, nº. 122 A, Bairro Municipal, nesta cidade, uma diária no valor de R$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais), constante no parágrafo primeiro do artigo 5º da Resolução nº 053/17, de 17 de abril de 2017, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal, na cidade de Goiânia – Goiás, no dia 20 de Setembro de 2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de setembro de 2017.

Edvaldo Antonio de Souza
Presidente da Câmara Municipal
de Quirinópolis

Câmara Municipal de Quirinópolis
PUBLICADO EM 19/09/17

EDVALDO ANTONIO DE SOUZA
Vereador/Presidente